

À

Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS
A/C do Vereador **VANDERSON CARDOSO**
2º Vice-Presidente

Assunto: Resposta à Indicação nº 903/2026

Em atenção à **Indicação nº 903/2026**, que solicita a reformulação e atualização do Código de Obras do Município, informamos que a Administração Municipal reconhece a relevância da matéria e a importância da modernização da legislação urbanística local.

Esclarecemos que a **atualização do Código de Obras já se encontra prevista desde o ano de 2025**, estando, inclusive, inserida no planejamento da Administração para a devida revisão normativa.

Entretanto, considerando a necessidade de compatibilização técnica e jurídica entre os instrumentos de ordenamento urbano do Município, **aguarda-se a finalização do Plano Diretor**, a fim de que, na sequência, seja iniciada a atualização do Código de Obras de forma adequada, coerente e em conformidade com as diretrizes urbanísticas que vierem a ser consolidadas.

Tal providência é necessária para garantir que a revisão do Código de Obras ocorra de maneira integrada, segura e alinhada ao planejamento urbano municipal, evitando inconsistências entre normas e assegurando maior efetividade na futura aplicação da legislação.

Sendo assim, reiteramos que a demanda já está prevista pela Administração, restando apenas a conclusão do **Plano Diretor** para o início dos procedimentos voltados à atualização do **Código de Obras**.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Paulo Ricardo Wiczorek
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento